

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

## Parecer ao Projeto de Resolução nº 29 de 14 de setembro de 2017

Matéria: Projeto de Resolução nº 29 de 14 de setembro de 2017

Relator: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Altera o artigo 2º da resolução desta Câmara Municipal de nº 58/2007".

### Relatório

De autoria do Poder Legislativo o presente projeto de resolução altera o artigo 2º da resolução n. 58/2007.

### Fundamentação

O projeto de resolução altera a redação do artigo 2º da resolução n. 58/2007 para alterar a imposição de que as audiências públicas referentes ao cumprimento da metas fiscais ocorra na última terça-feira do mês.

Não há imposição legal definindo a data exata para a realização da audiência pública, mas tão somente definindo data limite motivo pelo qual o projeto de resolução mostra-se adequado.


Ademais, o projeto resolutivo atende os interesses desta Comissão pois a alteração irá permitir uma melhor adequação dos trabalhos desta.


### Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela regularidade do projeto de resolução e sua aprovação.


Sertão Santana, 02 de Outubro de 2017.

Sec. Adm. Legislativa

  
Berenice Koller Guske

  
Edson Espitalier Brasil

  
Alexandre Kologeski

  
Vilson Siegestatter

"Povo que tem parlamento é um povo soberano". PUBLICADO

03 / 10 / 2017

